



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para o Biotério da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

ATA N.º 2 Admissão e Exclusão dos Candidatos

No dia 5 de janeiro de 2022, pelas 16 horas, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, constante do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Biotério da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, para apreciação das candidaturas nos termos do art.º 21 da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, isto é, verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e verificação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos e notificação no âmbito da audiência prévia os candidatos a excluir.

Estiveram presentes na reunião a Presidente do Júri, Doutora Helena Cabral Marques, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, bem como os vogais efetivos, Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e Doutora Sandra Isabel Dias Simões, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

O procedimento concursal esteve aberto a candidaturas, por 10 dias úteis, de 14 de dezembro a 27 de dezembro de 2021, e foi publicitado no Diário da República, Bolsa de Emprego Público e na Página Eletrónica da Faculdade.

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes:

- Catarina Loureiro Malhadas
- Pedro Miguel Farkas Silva
- Sandra Isabel Pereira de Castro
- Vanessa Roque Cabral

Feita a verificação das candidaturas e dos documentos apresentados pelos candidatos, deliberou-se propor a exclusão de todos os candidatos, uma vez que nenhum cumpria o ponto 7.5 do aviso de abertura do concurso que seguidamente se transcreve:

7.5. Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

O nº3 do artigo 30.º da LTFP, estabelece que o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.



Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o artigo 10.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para que no âmbito do Código do Procedimento Administrativo, artigo 121.º e seguintes, dizerem o que entenderem, no prazo de 10 dias úteis.

Não havendo candidatos elegíveis ao presente concurso, fica por preencher a vaga posta a concurso, sendo oportunamente aberto novo procedimento concursal.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,

(Doutora Helena Cabral Marques)

1.º Vogal,

Maria Manuela de Jesus Guilheure Caspay

2.º Vogal,

(Doutora Sandra Isabel Dias Simões)